



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 16:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5998001: PORTARIA Nº 031/2024 - AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5998001>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PORTARIA Nº 31/2024

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO PARA CONTAGEM DE TRIÊNIO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo artigo 8º, inciso XV, da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre seu Regimento Interno,

Considerando a apresentação de certidão de tempo de serviço expedido pelo Poder Executivo do município de Canoinhas, bem como parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a averbação nos assentamentos funcionais do servidor público efetivo **RAFAEL VERKA SORG**, ocupante do cargo de Contador Legislativo, do tempo de serviço exercido no cargo efetivo de Contador, junto ao Poder Executivo do Município de Canoinhas, do qual se extraiu o tempo de serviço de 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses, e (vinte e sete) 27 dias, considerando o período de 12 de junho de 2018 à 02 de abril de 2024, totalizando 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) dias, exclusivamente para contagem de triênios, conforme memorando 6648/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Maurício Zimmermann
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Willian Godoy
2ª Secretário